

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 010/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Emiluz Material para Construção Ltda.**, CNPJ 73.785.636/0001-60.

Processo licitatório n.º 242/2025

Pregão Eletrônico n.º 133/2025

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de materiais (tubos e tanques de polietileno) para atender as necessidades do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Marcelo Eduardo Eninger	56979
Gestor Substituto	Tarcísio Vitor Hugo Backes	129747

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de janeiro de 2026

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.01.12 16:54:24

-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Marcelo Eduardo Eninger Data: 13/01/2026
Ass. Servidor

Ciente: Tarcísio Vitor Hugo Backes Data: 13/01/2026
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 010/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Emiluz Material para Construcao Ltda.**, CNPJ 73.785.636/0001-60.

Processo licitatório n.º 242/2025

Pregão Eletrônico n.º 133/2025

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de materiais (tubos e tanques de polietileno) para atender as necessidades do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jair Sando Dornér	107034
Fiscal Substituto	Daniel Heidemann	137790

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de janeiro de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2026.01.12 17:00:59 -03'00'

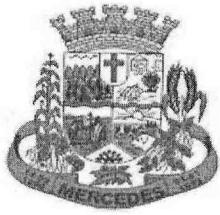
Edson Knaul
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Jair Sando Dornér Data: 13/01/2026

Ass. Servidor

Ciente: Daniel Heidemann Data: 13/01/2026

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 024/2026.

DATA: 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 10/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 242/2025, Pregão Eletrônico n.º 133/2025:

I – Gestor Titular: Marcelo Eduardo Eninger, Diretor de Departamento de Água e Esgoto, matrícula nº 56979;

II – Gestor Substituto: Tarcisio Vitor Hugo Backes, Operador do Sistema de Água e Esgoto, matrícula nº 129747;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 10/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 242/2025, Pregão Eletrônico n.º 133/2025:

I – Fiscal Titular: Jair Saulo Doprner, Operador do Sistema de Água e Esgoto, matrícula nº 107034;

II – Fiscal Substituto: Daniel Heidemann, Operador do Sistema de Água e Esgoto, matrícula nº 137790;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por
LAERTON

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.01.15 15:42:49

-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 15 de janeiro de 2026 — Edição 4354

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br